

## **Inexigibilidades**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** ESTADO DA BAHIA = BRASIL

#### **EXTRATO**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

##### **Processo Administrativo n.º 282/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 117/2025**

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo n.º 282/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 117/2025, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Praça Lino Sérgio Rodrigues, S/N, no Bairro Alto do São Roque, Valença-Bahia, CEP: 45400-000, que tem por finalidade atender as necessidades precípua da Administração Pública, especificamente para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Valença-Bahia, conforme Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 74, V c/c seu § 5º, da Lei n.º 14.133/2021, em nome de **MARIA TRINDADE DOS SANTOS**, CPF Nº. XXX.244.XXX-72.

otação Orçamentária:

Unidade: 4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Classificação Econômica: 335036.00

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 1.500.0000.00/1.500.1001.00/1.540.0000.00

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da Ratificação: 14/07/2025.

Pelo Município: **MARCOS ANTÔNIO MEDRADO**– Prefeito.

Pela Secretaria: **FLEUBER RAMOS BARBOSA** (Interventor) Secretário M. de Educação –  
Portaria nº. 082/2025.